



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 4 DE SETEMBRO DE 2025

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e seis minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira. Compareceram a Senhora Juíza Eleitoral Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Marcelo Elias Matos e Oka e Tarcísio Almeida Araujo. **Ausência justificada** dos Juízes Ferdinando Serejo Sousa, que representa este TRE-MA no "FestLabs Nacional 2025", realizado em Belém/PA, no período de 03 a 05 de setembro de 2025; e Rodrigo Maia Rocha, que está representando este tribunal na posse da Ministra Marluce Caldas e do Ministro Carlos Pires Brandão, do Superior Tribunal de Justiça, que acontece na data de hoje, 4 de setembro, em Brasília-DF. Compareceu ainda a Juíza Rosângela Prazeres Macieira, **convocada**. Presente o Procurador Regional Eleitoral substituto, Dr. Thiago Ferreira de Oliveira. Em seguida, foi aprovada a ata da 33ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2025. Após, o Senhor Presidente Paulo Sérgio Velten Pereira comunicou que no evento “Papo de Sexta”, ocorrido neste TRE, no último dia 29 de agosto, o Desembargador Gervásio Protásio falou aos servidores sobre o tema “Educação financeira”, sendo bastante concorrido e com avaliação positiva; e, ainda, que o Juiz Ferdinando Serejo Sousa foi nomeado como integrante do Comitê Nacional de Inteligência Artificial do Judiciário pelo Ministro Luís Roberto Barroso, presidente do Conselho Nacional de Justiça. Em seguida, o Senhor Presidente disse que participará, na data de hoje, às 19 horas, na Universidade Anhanguera, como palestrante, do Projeto de Biometria; e, ainda relacionado a esse tema, informou que na próxima semana será firmado termo de cooperação entre a Justiça Eleitoral e o Instituto Nacional de Seguridade Social, que permite a utilização dos dados biométricos pelo órgão para efeito de benefício. Por fim, o Senhor Presidente registrou nota de pesar pelo falecimento do servidor aposentado deste TRE, José Carlos Soeiro e Silva, ocorrido no último dia 3 de setembro. Após, o Presidente anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600525-57.2024.6.10.0016

Procedência: Itapecuru Mirim – 16ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta prática de abuso de poder econômico e captação ilícita de sufrágio- Eleições 2024

Recorrente: Benedito de Jesus Nascimento Neto

Advogado: Paulo Santos Mello – OAB/TO 12.992

Advogado: Lucas de Castro Oliveira – OAB/TO 10.205

Advogado: Márlon Jacinto Reis – OAB/MA 4.285

Advogado: Rafael Martins Estorilio – OAB/DF 47.624

Advogada: Emanuella Ribeiro Barth – OAB/PR 113.797

Advogada: Hannah Saraiva Ferreira – OAB/PR 88.281

1º Recorrido: Luís Fillipe Torres Filgueira

Advogada: Renata Cristina Azevedo Coqueiro Portela – OAB/PI 6.066

Advogado: Ilan Kelson de Mendonça Castro – OAB/PI 3.268

2º Recorrido: Antônio da Cruz Filgueira Neto

Advogada: Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos – OAB/MA 7.414

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Adiado para a sessão do dia 11 de setembro, às 15 horas, em razão de não haver quórum para o seu julgamento.

02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600307-37.2024.6.10.0078

Procedência: São João do Caru – 78ª Zona Eleitoral de Bom Jardim

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Partido Político - Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Renovação Democrática - PRD

Advogado: José Alberto Santos Penha – OAB/MA 7.221

Advogado: Thadson Leandro Pinto Frazão – OAB/MA 28.400

Interessadas: Ana Paula Gonçalves da Silva, Debora Moreira

Advogado: José Alberto Santos Penha – OAB/MA 7.221

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar as contas de campanha do partido recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juíza Rosângela Prazeres Macieira, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo.

03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600449-65.2024.6.10.0070

Procedência: Santa Luzia – 70ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral Em Prestação de Contas de Partido Político - Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido da Mulher Brasileira – PMB

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Interessadas: Ana Alice Sousa e Silva, Keslla de Oliveira Almeida

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juíza Rosângela Prazeres Macieira, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo.

04. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO ED NO REL Nº 0600424-74.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu - 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Terceiros Embargos de Declaração em face dos Acórdãos de IDs 18687188 e 18726424, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Embargante: Francinete Nascimento da Cruz

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Advogada: Gianice Pereira dos Reis – OAB/MA 24.845

Advogada: Ruana Maia Santos – OAB/MA 19.717

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Adiado para a sessão do dia 11 de setembro, às 15 horas, devido à ausência do Juiz Relator.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600001-25.2025.6.10.0081

Procedência: Matões – 81ª Zona Eleitoral (Sigiloso)

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Impugnação de Mandato Eletivo por suposta candidatura fictícia-Eleições 2024

Recorrente: Comissão Provisória Municipal do Partido dos Trabalhadores de Matões (Sigiloso)

Advogada: Anne Karoline Pereira dos Santos – OAB/MA 17.256

Recorridos: Thyago Moraes de Brito, Lucas Barbosa Medeiros Silva, João Gomes da Silva Neto, Diusineide de Moura e Silva (Sigiloso)

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Adiado para a sessão do dia 11 de setembro, às 15 horas, devido à ausência do Juiz Relator.

Registra-se a presença do(a)s estudantes do Curso de Direito da Universidade Ceuma: Vitória Helena Vale Pinto, Thamires Pereira Lima e Abraão Azevedo Coelho Abreu. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 11/09/2025, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 11/09/2025, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 11/09/2025, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 11/09/2025, às 17:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 11/09/2025, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 12/09/2025, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 15/09/2025, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 18/09/2025, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 23/09/2025, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA SANTOS PRAZERES MACIEIRA, Juíza Substituta do TRE-MA**, em 23/09/2025, às 18:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2563486** e o código CRC **ADE5CE56**.

0008609-95.2025.6.27.8000	2563486v2
---------------------------	-----------